

**EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, no dia 30 e 31 de março de 2026, das 08h às 12h e das 13h as 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;
17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;
18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;
19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;
20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.
21. DOS DEPENDENTES:
  - a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
  - b) Cartão de vacina dos filhos;
  - c) Cartão do SUS dos filhos;
  - d) Número do CPF dos filhos;
  - e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem



---

efeito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

ROBERTO BORGIO FEITOSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 18.612/2026

**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
77º	3869	ENI BARRETO LELIS DA SILVA
78º	4100	GARDENIA BARROS QUEIROZ SOUZA
79º	3090	ALEXIA ERNESTO XAVIER SANTOS
80º	5541	YASMIN MONTEIRO PIRES
81º	5214	REBECCA ALVES ALVARENGA BIZERRA
82º	3197	MILENA FRANCO DE SOUZA CASTRO
83º	3922	EMANUELE DA SILVA SANTOS
84º	5476	RAISSA FERREIRA FANTICHELI
85º	3769	KAYLANE DO NASCIMENTO PIRES
86º	4602	LAURA GABRIELA DE JESUS OLIVEIRA
87º	5206	ESTEVÃO RENATO ALVES ALVARENGA BIZERRA

**ASSISTENTE SOCIAL**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
17º	4634	FERNANDA LIRIO SANT'ANNA FACCO

**ASSISTENTE SOCIAL**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

#	INSCRIÇÃO	NOME
1º	5266	JULIANA SANTOS DE JESUS

**ENFERMEIRO**  
**REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
43º	3717	ALEUDA OLIVEIRA DE SOUZA
44º	4502	BETANIA DINIZ DOS SANTOS
45º	4587	MARINETTE FERNANDES CETTO
46º	4311	LORRANA AMARAL DOS SANTOS
47º	5074	JAMYLLE SANTOS DO NASCIMENTO
48º	4948	MARIA HELENA RODRIGUES
49º	4927	ROSINEI PAULA GONCALVES
50º	5238	DAYANA ORTOLANE DA SILVA
51º	5142	ELIENE DA SILVA SAMPAIO
52º	5063	JEILSON LEITE ALVES
53º	3400	KARLA KRISTINA DE SOUSA LOPES

**FISIOTERAPEUTA**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
11º	5102	VALERIA SERAFIM

**PSICÓLOGO**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
35º	4883	ALINE SILVA DOS ANJOS



**TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
REGIÃO VII – SEDE E BAIROS CIRCUNVIZINHOS  
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
133º	3449	SONIA APARECIDA BARBOSA FELIX DOS SANTOS
134º	4275	ADELIA DA PENHA DO NASCIMENTO REIS
135º	5344	THYAGO HYRVIG ALBINO
136º	5273	CARLA SANTOS SILVA
137º	3759	ADEILZA BARBOSA PEDRO
138º	5059	GILMARA VERISSIMO DOS SANTOS RANGEL
139º	5474	CÁSSIA ALVES NÉZE VIDAL
140º	3125	ALICE BASTOS DE OLIVEIRA